



Modelo Criminal

CERTIDÃO

2026.6539704.636-1

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Criminais;

II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - Ações de Combate ao Crime organizado;

VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;

VII - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar

Desde VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (25/06/2006 a 25/06/2026) dele(s),

-----**CONSTA(M)**-----

no nome de ANDERSON JOSÉ PESSÔA DOS SANTOS e CPF: 11204203776, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2026.6539704.636-1,

Criminal

Processo: 0004802-91.2009.8.19.0205 - 42ª VARA CRIMINAL (ANTIGA 1º VCRCG) - Classe: Acao Penal - Procedimento Ordinario - Assunto: Demais Crimes do Sistema Nacional de Armas - Lei 10.826/03

Distribuição: 10/02/2009 - Ofício Registro: 10/02/2009

ANDERSON JOSE PESSOA DOS SANTOS (ACUSADO)

11204203776

PEDRO PESSOA DOS SANTOS/MAURA JACIARA DOS SANTOS

Informações adicionais: EM 26/02/09 ANOT DENUNCIA CONF OF 83820831 DE 18/02/09

Finalidade declarada pelo requerente: Pesquisa - Fins eleitorais.

Emitida em 03/07/2026 15:20:16

RIO DE JANEIRO, 03 de julho de 2026.

Emolumentos

Gratuito/Isento

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão – CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAtoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.